



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Arapongas
Rua Íbis, 888 - ARAPONGAS/PR

Processo: 0006053-60.2008.8.16.0045

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Valor da Causa: R\$170.063,35

Exequente(s): • MARIA APPARECIDA BEFFA DOS SANTOS e outro

Executado(s): • ESPÓLIO DE MARCIO CORAÇA ORNELAS SARAVY (RG: 16580732 SSP/PR)

Análise de Retorno (Resultado da Diligência):

MANDADO CUMPRIDO - POSITIVO OUTROS (PO)

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (18/03/2025), em cumprimento ao respeitável mandado judicial, dirigi-me ao endereço constante do mesmo e, após observadas todas as formalidades legais, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito:

“Parte ideal de 50% do IMÓVEL denominado Data de terras n. 11, da Quadra n. 96, com área de 541,00 m², situada cidade e Comarca de Arapongas, com os limites e confrontações constantes da Matrícula n. 5608 do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas – PR.”

Para a determinação do valor de mercado do imóvel, foi utilizado o **método comparativo direto de dados de mercado**, consistente na pesquisa e análise de transações recentes, bem como de ofertas de compra e venda de imóveis de características semelhantes, localizados na mesma região ou em regiões com características equivalentes, tais como, localização, área total, condições atuais e uso predominante. Tendo sido realizadas pesquisas em imobiliárias da cidade, bem como anúncios particulares.

Com base nos dados coletados, ajustados de acordo com as particularidades do bem avaliado, tais como sua localização, área, edificação e condições de uso, **AVALIO** o bem descrito em sua totalidade, em R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), restando, portanto, a parte ideal de 50% do imóvel, avaliada em **R\$425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)** considerando as condições de mercado na presente data.

Arapongas, 02 de abril de 2025.
Rubens Guilherme de Franca
Oficial de Justiça

